

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.16.001-DL

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Câmara Municipal de Chorozinho-CE, visando garantir a manutenção da salubridade, higiene e um ambiente de trabalho saudável para seus funcionários e visitantes, reconhece a necessidade urgente de contratar uma empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene. Esta ação se faz necessária não apenas para atender às demandas cotidianas de limpeza e manutenção da integridade das instalações públicas, mas também para assegurar que os ambientes administrativos estejam em conformidade com as normas de saúde pública e segurança do trabalho.

A importância da contratação reside na impossibilidade da Câmara Municipal autoproduzir ou dispor internamente desses materiais em quantidade e qualidade adequadas, tornando-se essencial a busca por fornecedores capacitados que possam atender às especificações técnicas e quantitativas detalhadas, garantindo assim a continuidade das atividades legislativas e administrativas sem interrupções por inadequações ou falta desses insumos.

Adicionalmente, considerando a situação epidemiológica atual, enfatiza-se a necessidade de itens de limpeza e higiene que atendam a padrões elevados de eficácia na eliminação de patógenos e na manutenção de um ambiente seguro para todos os indivíduos presentes nas dependências da entidade. Desta forma, a contratação visa não só atender às necessidades básicas de limpeza, mas também implementar um reforço nas medidas de prevenção e controle de doenças, alinhando-se às diretrizes de saúde pública e contribuindo para o bem-estar coletivo.

Portanto, a realização desta contratação se apoia na busca pela eficiência operacional da Câmara, pela promoção da saúde e bem-estar das pessoas que circulam pelo ambiente legislativo e pelo comprometimento com a responsabilidade socioambiental, priorizando produtos que minimizem o impacto ambiental negativo. Tal necessidade está plenamente justificada e alinhada aos objetivos da Administração Pública de garantir a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à sociedade, conforme prescrito pela Lei nº 14.133/2021.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Camara Municipal de Chorozinho	RENATA NORARHA DE OLIVEIRA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição acurada dos requisitos da contratação é essencial para assegurar que a

solução escolhida atenda de forma eficaz e eficiente às necessidades da Câmara Municipal de Chorozinho-CE, cumprindo com as expectativas de qualidade, desempenho e sustentabilidade. Neste contexto, é imperativo que os requisitos estabelecidos sigam não apenas a legislação e regulamentações específicas aplicáveis, mas também incorporem práticas de sustentabilidade, visando o desenvolvimento nacional sustentável conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da competitividade do processo licitatório.

Requisitos Gerais

- Os produtos devem atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, garantindo segurança e desempenho adequado.
- Deve ser garantida a durabilidade e a eficácia dos materiais em suas embalagens originais até, pelo menos, seis meses após a entrega.
- O fornecedor deve estar apto a realizar entregas parceladas, conforme demanda e programação da Câmara Municipal de Chorozinho-CE.

Requisitos Legais

- Os produtos fornecidos devem estar em conformidade com a legislação ambiental, sanitária e de segurança do trabalho vigente.
- O proponente deve comprovar regularidade fiscal e trabalhista.
- É vedada a participação de empresas que estejam sob sanção de suspensão ou impedimento de licitar com a Administração Pública, conforme disposto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

Requisitos de Sustentabilidade

- Preferencialmente, os produtos devem ser biodegradáveis, recicláveis ou provenientes de reciclagem, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
- Os produtos químicos devem possuir mínima toxicidade a humanos e animais, e não deverão possuir substâncias prejudiciais ao meio ambiente.
- A embalagem dos produtos deve ser reduzida ao mínimo necessário, promovendo a redução de resíduos.
- Deve-se dar preferência a produtos com certificação ambiental que ateste práticas sustentáveis em sua produção e ciclo de vida.

Requisitos da Contratação

- Capacidade de fornecimento conforme as quantidades estimadas e especificadas pela Câmara Municipal de Chorozinho-CE.
- O fornecedor deve dispor de canal de atendimento ao cliente para esclarecimento de dúvidas e resolução de eventuais problemas relacionados aos produtos fornecidos.
- Os produtos devem apresentar o melhor equilíbrio possível entre custo, benefício e impacto ambiental, assegurando a economicidade da contratação.

Em suma, os requisitos aqui delineados são fundamentais para garantir que a contratação para fornecimento de materiais de limpeza e higiene atenda plenamente às necessidades da Câmara Municipal de Chorozinho-CE, observando os parâmetros de qualidade, segurança, eficiência e sustentabilidade, sem restringir indevidamente o caráter competitivo da licitação. Busca-se assim, não apenas a aquisição de produtos, mas a promoção de práticas que reflitam responsabilidade socioambiental e o compromisso da Administração Pública com o bem-estar coletivo e a preservação ambiental.

4. Levantamento de mercado

Para atender às necessidades da Câmara Municipal de Chorozinho-CE relativas ao fornecimento de materiais de limpeza e higiene, foram identificadas as seguintes principais soluções de contratação entre os fornecedores e os órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta solução envolve negociações diretas entre o órgão público e o fornecedor dos materiais de limpeza e higiene, possibilitando a aquisição dos itens específicos conforme as necessidades identificadas.
- Contratação através de terceirização: Envolve a contratação de uma empresa especializada na gestão e fornecimento de materiais de limpeza e higiene, que assume a responsabilidade integral desde o fornecimento até a reposição dos itens conforme a necessidade.
- Formas alternativas de contratação: Incluem aquisição por meio de sistemas de registro de preços, caronas em atas de registro de preços de outros órgãos ou entidades públicas, e contratações conjuntas com outros órgãos para maximizar o poder de compra e alcançar melhores condições comerciais.

Após a análise das soluções disponíveis e considerando os aspectos de eficiência, economicidade, flexibilidade e capacidade de atendimento contínuo às demandas da Câmara Municipal, identificou-se que a contratação direta com o fornecedor, com utilização do sistema de registro de preços, é a solução mais adequada para esta contratação.

A contratação direta com o sistema de registro de preços possibilita maior flexibilidade e dinamismo na aquisição de materiais de limpeza e higiene, garantindo a aquisição dos produtos conforme a demanda e a possibilidade de negociação de preços mais vantajosos, devido ao volume de aquisição. Além disso, esse modelo facilita a gestão do contrato e a reposição dos estoques, assegurando a continuidade no fornecimento dos materiais à Câmara Municipal, sem interrupções ou atrasos que possam comprometer a higienização e limpeza das instalações. A adoção do registro de preços, conforme disciplinado pela Lei nº 14.133, também permite maior agilidade e flexibilidade na contratação, bem como potencializa a economia de recursos públicos pela obtenção de melhores preços e condições de pagamento.

5. Descrição da solução como um todo

Considerando as necessidades e requisitos da Câmara Municipal de Chorozinho-CE para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene, a solução proposta consiste no fornecimento integral e contínuo destes insumos, adequando-se com precisão às demandas específicas da entidade. Esta solução é fundamentada conforme a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, que regula licitações e contratações públicas.

De acordo com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento de contratações públicas deve incluir, entre outros elementos, a "descrição da solução como um todo", o que implica numa análise detalhada que justifique a escolha do objeto da contratação como a solução mais adequada existente no mercado. Este estudo objetiva garantir não apenas a satisfação das necessidades da Administração Pública de forma eficaz, mas também assegura a obtenção de resultados que representem a melhor relação custo-benefício, em alinhamento com o princípio da economicidade e do

desenvolvimento nacional sustentável, conforme prescrito pelo art. 5º da mesma

Considerando a diversidade de produtos necessários, as quantidades estimadas para o período de contratação, as especificidades relativas à composição e qualidade dos materiais e, ainda, o compromisso com práticas sustentáveis e de menor impacto ambiental, demonstra-se que a solução apresentada atende às premissas de eficiência e eficácia. A escolha dos itens e a definição das especificações técnicas foram baseadas em um levantamento de mercado aprofundado, o que evidencia a conformidade com o inciso V do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assegurando que a solução selecionada para atender à Câmara Municipal de Chorozinho-CE representa o que há de mais adequado dentre as opções disponíveis.

Além disso, esta solução contempla a preferência por bens recicláveis, biodegradáveis ou que tenham um menor impacto ambiental durante seu ciclo de vida, conforme art. 26 da Lei nº 14.133/2021, refletindo o comprometimento da Administração Pública com o desenvolvimento nacional sustentável. Tal escolha corrobora a visão de que a solução de fornecimento de materiais de limpeza e higiene proposta é não somente a mais eficiente em termos operacionais e econômicos, mas também alinha-se às melhores práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

Em conclusão, a solução de contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para a Câmara Municipal de Chorozinho-CE apresentada neste Estudo Técnico Preliminar é a mais adequada, atendendo de forma abrangente e detalhada aos critérios técnicos, econômicos e ambientais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, assegurando a satisfação da necessidade pública com eficácia, eficiência e sustentabilidade.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	DESINFETANTE, LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, PARA LIMPEZA, USO GERAL. EMBALAGEM CONTENDO 1 L ITRO	200,000	Unidade
Especificação: DESINFETANTE, LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, PARA LIMPEZA, USO GERAL. EMBALAGEM CONTENDO 1 L ITRO			
2	SABÃO EM PÓ, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓTICO. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 G. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, E	100,000	Pacote
Especificação: SABÃO EM PÓ, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓTICO. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 G. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE			
3	DETERGENTE, LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, INODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: SQUEEZE COM 500 ML.	100,000	Unidade
Especificação: DETERGENTE, LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, INODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: SQUEEZE COM 500 ML.			
4	ESPONJA MULTIUSO, PACOTE COM UMA (01) UNIDADE, 100MMX64MMX20MM, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO	50,000	Unidade
Especificação: ESPONJA MULTIUSO, PACOTE COM UMA (01) UNIDADE, 100MMX64MMX20MM, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNE
5	ÁGUA SANITÁRIA, USO DOMÉSTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5 % PP. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 LITRO. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, M	150,000	Unidade
Especificação: ÁGUA SANITÁRIA, USO DOMÉSTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5 % PP. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 LITRO. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE			
6	DESODORIZADOR DE AR, PARA AMBIENTE EM FORMA DE AEROSSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC-CLOROFLUORCABORNO, DUPLA AÇÃO. EMBALAGEM DE 360 ML. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE	80,000	Unidade
Especificação: DESODORIZADOR DE AR, PARA AMBIENTE EM FORMA DE AEROSSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC- CLOROFLUORCABORNO, DUPLA AÇÃO. EMBALAGEM DE 360 ML. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE			
7	PANO DE CHÃO, 85% ALGODÃO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, EMBALAGEM COM TRÊS (03) UNIDADES. DIMENSÕES 40X58 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO	20,000	Pacote
Especificação: PANO DE CHÃO, 85% ALGODÃO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, EMBALAGEM COM TRÊS (03) UNIDADES. DIMENSÕES 40X58 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO E COMPOSIÇÃO			
8	VASSOURA, CERDAS EM NYLON REFORÇADO, BASE RETANGULAR EM POLIPROPILENO LARGURA 400 MM, CABO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 1400 MM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENCIONAL DE +/- 5%, COM SISTEMA DE ROSCA UNIVERSAL. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O	10,000	Unidade
Especificação: VASSOURA, CERDAS EM NYLON REFORÇADO, BASE RETANGULAR EM POLIPROPILENO LARGURA 400 MM, CABO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 1400 MM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENCIONAL DE +/- 5%, COM SISTEMA DE ROSCA UNIVERSAL. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO E COMPOSIÇÃO			
9	RODO, PARA PISO, COM 02 (DUAS) BORRACHAS, BASE EM MADEIRA COMPRIMENTO 600 MM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1200 MM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENCIONAL DE +/- 5%, AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10 MM. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA	10,000	Unidade
Especificação: RODO, PARA PISO, COM 02 (DUAS) BORRACHAS, BASE EM MADEIRA COMPRIMENTO 600 MM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1200 MM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENCIONAL DE +/- 5%, AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10 MM. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PODRUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO E COMPOSIÇÃO			
10	PAPEL, HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, EM ROLO, COM DIMENSÕES 10CM (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO) COM TOLERÂNCIA DE ATE +/- 2%, (DOIS POR CENTO). FABRICADO COM 100% FIBRA CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTICULAS LENHOSAS, METALICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBTANCIAS NOCIVAS A	200,000	Pacote

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNE
Especificação: PAPEL, HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, EM ROLO, COM DIMENSÕES 10CM (LARGURA) X 50M (COMPRIMENTO) COM TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2%, (DOIS POR CENTO). FABRICADO COM 100% FIBRA CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, APRESENTANDO TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), CRESPO COM ELASTICIDADE, NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EMBALAGEM CONTENDO 04 ROLOS			
11	LUSTRA MÓVEL, 500ML NA EMBALAGEM CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO	30,000	Unidade
Especificação: LUSTRA MÓVEL, 500ML NA EMBALAGEM CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO			
12	PEDRA SANITÁRIA 25G, NA EMBALAGEM, CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE A CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO	80,000	Unidade
Especificação: PEDRA SANITÁRIA 25G, NA EMBALAGEM, CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE A CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO			
13	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, LÍQUIDO, NÃO INFERIOR A 65% EMBALAGEM: FRASCO DE PLÁSTICO 1L. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, PRAZO/DATA DE VALIDADE, NORM	250,000	Unidade
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, LÍQUIDO, NÃO INFERIOR A 65% EMBALAGEM: FRASCO DE PLÁSTICO 1L. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, PRAZO/DATA DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTOS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.			
14	SABONETE LÍQUIDO – SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, TEXTURA LÍQUIDO, 1 L, LARGURA 7 CM, ALTURA 19 CM, CARACTERÍSTICAS COM GLICERINA - COM ÓLEOS HIDRAFLORAIS SEM PARABENO	50,000	Unidade
Especificação: SABONETE LÍQUIDO – SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, TEXTURA LÍQUIDO, 1 L, LARGURA 7 CM, ALTURA 19 CM, CARACTERÍSTICAS COM GLICERINA - COM ÓLEOS HIDRAFLORAIS SEM PARABENO			
15	SABÃO LÍQUIDO – SABÃO LÍQUIDO 1L, DIMENSÕES DE LARGURA 16CM, DIMENSÕES DE ALTURA 33CM	20,000	Unidade
Especificação: SABÃO LÍQUIDO – SABÃO LÍQUIDO 1L, DIMENSÕES DE LARGURA 16CM, DIMENSÕES DE ALTURA 33CM			
16	FLANELA- FLANELA OURO 38X58, FLANELA OURO:38X 58 (PESO 32G) FLANELA CONFECCIONADA COM FIOS DE ALGODÃO, TECIDO COM TEXTURA MACIA, SENDO IDEAL PARA O USO DE LIMPEZA DE PÓ LEVE	30,000	Unidade
Especificação: FLANELA- FLANELA OURO 38X58, FLANELA OURO:38X 58 (PESO 32G) FLANELA CONFECCIONADA COM FIOS DE ALGODÃO, TECIDO COM TEXTURA MACIA, SENDO IDEAL PARA O USO DE LIMPEZA DE PÓ LEVE			
17	SACOS DE LIXO 50L- SACOS DE LIXO EMBALALIXO 50 LITROS COM 10 UNIDADES	100,000	Pacote
Especificação: SACOS DE LIXO 50L- SACOS DE LIXO EMBALALIXO 50 LITROS COM 10 UNIDADES			
18	SACOS DE LIXO 100L- SACOS DE LIXO EMBALALIXO 100 LITROS COM 05 UNIDADES	100,000	Pacote
Especificação: SACOS DE LIXO 100L- SACOS DE LIXO EMBALALIXO 100 LITROS COM 05 UNIDADES			
19	POLIDOR DE ALUMÍNIO – POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	15,000	Unidade
Especificação: POLIDOR DE ALUMÍNIO – POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML			
20	VASSOURA DE PALHA – DESCRIÇÃO 30CM DE COMPRIMENTO DE PALHA	10,000	Unidade
Especificação: VASSOURA DE PALHA – DESCRIÇÃO 30CM DE COMPRIMENTO DE PALHA			
21	ESPONJA DE AÇO - ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, DE TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. A ESPONJA DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS SELADOS COM 8 UNIDADES, DEVENDO CONSTAR DA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS A	30,000	Pacote

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNE
Especificação: ESPONJA DE AÇO - ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, DE TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. A ESPONJA DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS SELADOS COM 8 UNIDADES, DEVENDO CONSTAR DA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS A DATA FINAL DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE UNIDADES E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	DESINFETANTE, LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, PARA LIMPEZA, USO GERAL. EMBALAGEM CONTENDO 1 L ITRO	200,000	Unidade	6,38	1.276,00
Especificação: DESINFETANTE, LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, PARA LIMPEZA, USO GERAL. EMBALAGEM CONTENDO 1 L ITRO					
2	SABÃO EM PÓ, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓTICO. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 G. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, E	100,000	Pacote	6,55	655,00
Especificação: SABÃO EM PÓ, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓTICO. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 G. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE					
3	DETERGENTE, LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, INODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: SQUEEZE COM 500 ML.	100,000	Unidade	2,68	268,00
Especificação: DETERGENTE, LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, INODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: SQUEEZE COM 500 ML.					
4	ESPONJA MULTIUSO, PACOTE COM UMA (01) UNIDADE, 100MMX64MMX20MM, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO	50,000	Unidade	1,01	50,50
Especificação: ESPONJA MULTIUSO, PACOTE COM UMA (01) UNIDADE, 100MMX64MMX20MM, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO					
5	ÁGUA SANITÁRIA, USO DOMÉSTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5 % PP. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 LITRO. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, M	150,000	Unidade	2,23	334,50
Especificação: ÁGUA SANITÁRIA, USO DOMÉSTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5 % PP. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 LITRO. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL
6	DESODORIZADOR DE AR, PARA AMBIENTE EM FORMA DE AEROSSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC- CLOROFLUORCABORNO, DUPLA AÇÃO. EMBALAGEM DE 360 ML. AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE	80,000	Unidade	18,47	1.477,60
Especificação: DESODORIZADOR DE AR, PARA AMBIENTE EM FORMA DE AEROSSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC- CLOROFLUORCABORNO, DUPLA AÇÃO. EMBALAGEM DE 360 ML. AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE					
7	PANO DE CHÃO, 85% ALGODÃO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, EMBALAGEM COM TRÊS (03) UNIDADES. DIMENSÕES 40X58 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO	20,000	Pacote	11,75	235,00
Especificação: PANO DE CHÃO, 85% ALGODÃO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, EMBALAGEM COM TRÊS (03) UNIDADES. DIMENSÕES 40X58 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO E COMPOSIÇÃO					
8	VASSOURA, CERDAS EM NYLON REFORÇADO, BASE RETANGULAR EM POLIPROPILENO LARGURA 400 MM, CABO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 1400 MM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENCIONAL DE +/- 5%, COM SISTEMA DE ROSCA UNIVERSAL. AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O	10,000	Unidade	8,28	82,80
Especificação: VASSOURA, CERDAS EM NYLON REFORÇADO, BASE RETANGULAR EM POLIPROPILENO LARGURA 400 MM, CABO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 1400 MM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENCIONAL DE +/- 5%, COM SISTEMA DE ROSCA UNIVERSAL. AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO E COMPOSIÇÃO					
9	RODO, PARA PISO, COM 02 (DUAS) BORRACHAS, BASE EM MADEIRA COMPRIMENTO 600 MM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1200 MM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENCIONAL DE +/- 5%, AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10 MM. AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA	10,000	Unidade	7,63	76,30
Especificação: RODO, PARA PISO, COM 02 (DUAS) BORRACHAS, BASE EM MADEIRA COMPRIMENTO 600 MM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1200 MM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENCIONAL DE +/- 5%, AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10 MM. AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PODRUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO E COMPOSIÇÃO					
10	PAPEL, HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, EM ROLO, COM DIMENSÕES 10CM (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO) COM TOLERÂNCIA DE ATE +/- 2%, (DOIS POR CENTO). FABRICADO COM 100% FIBRA CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTICULAS LENHOSAS, METALICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBTANCIAS NOCIVAS A	200,000	Pacote	4,12	824,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL
Especificação: PAPEL, HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, EM ROLO, COM DIMENSÕES 10CM (LARGURA) X 50CM (COMPRIMENTO) COM TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2%, (DOIS POR CENTO). FABRICADO COM 100% FIBRA CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, APRESENTANDO TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), CRESPO COM ELASTICIDADE, NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EMBALAGEM CONTENDO 04 ROLOS					
11	LUSTRA MÓVEL, 500ML NA EMBALAGEM CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO	30,000	Unidade	13,67	410,10
Especificação: LUSTRA MÓVEL, 500ML NA EMBALAGEM CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO					
12	PEDRA SANITÁRIA 25G, NA EMBALAGEM, CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE A CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO	80,000	Unidade	2,98	238,40
Especificação: PEDRA SANITÁRIA 25G, NA EMBALAGEM, CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE A CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO					
13	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, LÍQUIDO, NÃO INFERIOR A 65% EMBALAGEM: FRASCO DE PLÁSTICO 1L. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, PRAZO/DATA DE VALIDADE, NORM	250,000	Unidade	12,78	3.195,00
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, LÍQUIDO, NÃO INFERIOR A 65% EMBALAGEM: FRASCO DE PLÁSTICO 1L. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, PRAZO/DATA DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTOS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.					
14	SABONETE LÍQUIDO – SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, TEXTURA LÍQUIDO, 1 L, LARGURA 7 CM, ALTURA 19 CM, CARACTERÍSTICAS COM GLICERINA - COM ÓLEOS HIDRAFLORAIS SEM PARABENO	50,000	Unidade	16,82	841,00
Especificação: SABONETE LÍQUIDO – SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, TEXTURA LÍQUIDO, 1 L, LARGURA 7 CM, ALTURA 19 CM, CARACTERÍSTICAS COM GLICERINA - COM ÓLEOS HIDRAFLORAIS SEM PARABENO					
15	SABÃO LÍQUIDO – SABÃO LÍQUIDO 1L, DIMENSÕES DE LARGURA 16CM, DIMENSÕES DE ALTURA 33CM	20,000	Unidade	10,50	210,00
Especificação: SABÃO LÍQUIDO – SABÃO LÍQUIDO 1L, DIMENSÕES DE LARGURA 16CM, DIMENSÕES DE ALTURA 33CM					
16	FLANELA- FLANELA OURO 38X58, FLANELA OURO:38X 58 (PESO 32G) FLANELA CONFECCIONADA COM FIOS DE ALGODÃO, TECIDO COM TEXTURA MACIA, SENDO IDEAL PARA O USO DE LIMPEZA DE PÓ LEVE	30,000	Unidade	3,23	96,90
Especificação: FLANELA- FLANELA OURO 38X58, FLANELA OURO:38X 58 (PESO 32G) FLANELA CONFECCIONADA COM FIOS DE ALGODÃO, TECIDO COM TEXTURA MACIA, SENDO IDEAL PARA O USO DE LIMPEZA DE PÓ LEVE					
17	SACOS DE LIXO 50L- SACOS DE LIXO EMBALALIXO 50 LITROS COM 10 UNIDADES	100,000	Pacote	3,73	373,00
Especificação: SACOS DE LIXO 50L- SACOS DE LIXO EMBALALIXO 50 LITROS COM 10 UNIDADES					
18	SACOS DE LIXO 100L- SACOS DE LIXO EMBALALIXO 100 LITROS COM 05 UNIDADES	100,000	Pacote	4,04	404,00
Especificação: SACOS DE LIXO 100L- SACOS DE LIXO EMBALALIXO 100 LITROS COM 05 UNIDADES					
19	POLIDOR DE ALUMÍNIO – POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	15,000	Unidade	2,35	35,25
Especificação: POLIDOR DE ALUMÍNIO – POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL
20	VASSOURA DE PALHA – DESCRIÇÃO 30CM DE COMPRIMENTO DE PALHA	10,000	Unidade	2,09	20,90
Especificação: VASSOURA DE PALHA – DESCRIÇÃO 30CM DE COMPRIMENTO DE PALHA					
21	ESPONJA DE AÇO - ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, DE TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. A ESPONJA DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS SELADOS COM 8 UNIDADES, DEVENDO CONSTAR DA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS A	30,000	Pacote	3,69	110,70
Especificação: ESPONJA DE AÇO - ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, DE TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. A ESPONJA DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS SELADOS COM 8 UNIDADES, DEVENDO CONSTAR DA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS A DATA FINAL DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE UNIDADES E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 11.214,95 (onze mil, duzentos e catorze reais e noventa e cinco centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Conforme orientações da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a regra geral do parcelamento do objeto nas licitações, a decisão pelo parcelamento da contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higiene foi tomada após uma análise criteriosa que abordou os seguintes pontos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que os materiais de limpeza e higiene constituem um grupo de produtos tecnicamente divisíveis, cuja separação em lotes não prejudica a funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Câmara Municipal de Chorozinho-CE. A separação dos itens por categoria viabiliza o atendimento às diversas necessidades específicas da entidade.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise da divisão do objeto em lotes mostrou-se técnica e economicamente viável. Esse parcelamento permite a obtenção de produtos que atendem padrões de qualidade e eficácia esperados, sem comprometimento dos resultados almejados pela administração.
- **Economia de Escala:** Foi considerado que o parcelamento, neste caso, não leva à perda de economia de escala. O aumento proporcional dos custos é compensado pela ampliação da competitividade e pela possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos devido à maior participação de fornecedores.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento potencializa a competitividade e o aproveitamento do mercado, uma vez que possibilita a participação de fornecedores de diferentes portes, inclusive micro e pequenas empresas, fomentando, assim, o desenvolvimento local e regional.
- **Decisão pelo Parcelamento:** A decisão pelo parcelamento baseou-se na clara constatação de que a divisão do objeto em lotes não acarretaria prejuízos significativos, como a perda de economia de escala ou impacto negativo nos resultados pretendidos.
- **Análise do Mercado:** A justificativa para o parcelamento é reforçada por uma análise detalhada do mercado de materiais de limpeza e higiene, demonstrando que a decisão está alinhada às práticas do setor econômico em questão. A flexibilidade oferecida pelo parcelamento adequa-se às dinâmicas comerciais desses materiais.
- **Consideração de Lotes:** Na eventualidade de aquisições de grande volume, a divisão dos itens de limpeza e higiene em lotes estrategicamente definidos

permite que fornecedores que não têm capacidade para atender à totalidade do pedido participem das licitações, aumentando a base de competidores sem que haja prejuízos à economia de escala.

A decisão pelo parcelamento reflete um equilibrado uso de recursos públicos, alinhado com os princípios da economicidade, eficiência e ampliação da competitividade, garantidos pela Lei nº 14.133/2021. Esta abordagem não apenas atende às necessidades imediatas da Câmara Municipal de Chorozinho-CE mas também promove uma gestão de compras pública mais inclusiva e sustentável.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene encontra-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Chorozinho-CE para o exercício financeiro vigente. A necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento desses materiais foi previamente identificada e incorporada ao planejamento estratégico da entidade, conforme os requisitos estabelecidos no art. 18, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que determina a demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Em conformidade com as diretrizes de planejamento e gestão estratégica, a inclusão deste processo no Plano de Contratações Anual foi resultado de um estudo detalhado das necessidades materiais da Câmara Municipal e da avaliação de riscos associados à continuidade dos serviços prestados pela entidade. Este planejamento visa assegurar tanto a eficiência da gestão dos recursos públicos quanto o atendimento aos princípios de economicidade e sustentabilidade, em alinhamento com os objetivos de desenvolvimento nacional sustentável estipulados pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Assim, o processo de contratação em questão está diretamente ligado à execução das metas e estratégias definidas para o referido exercício financeiro, garantindo a otimização dos processos internos e a promoção da eficácia administrativa. O alinhamento estratégico com o Plano de Contratações Anual evidencia o comprometimento da Câmara Municipal de Chorozinho-CE com os princípios de planejamento e transparência, promovendo ações que atendem às demandas institucionais enquanto observam as práticas de gestão responsável e eficiente.

10. Resultados pretendidos

Em conformidade com os princípios e objetivos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higiene na Câmara Municipal de Chorozinho-CE visa atingir os seguintes resultados pretendidos, alinhando-se aos objetivos maior eficiência nas contratações públicas e fomento à sustentabilidade e inovação:

- **Eficiência e Eficácia na Satisfação das Necessidades Institucionais:** Garantir a contínua disponibilidade de materiais de limpeza e higiene indispensáveis para a conservação das instalações e a promoção de um ambiente de trabalho saudável e seguro, em linha com o que dispõe o art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que preconiza a seleção de propostas que gerem o resultado mais vantajoso para a Administração Pública.
- **Promoção da Sustentabilidade:** Priorizar a aquisição de produtos com reduzido impacto ambiental, biodegradáveis, recicláveis ou que apresentem certificações

ambientais, cumprindo com o estabelecido no art. 5º e art. 26, que enfatiz princípio do desenvolvimento nacional sustentável e a preferência por bens que minimizem o impacto negativo ao meio ambiente.

- **Incentivo ao Desenvolvimento Nacional Sustentável:** Dar preferência a produtos provenientes de inovação tecnológica e desenvolvimento local, conforme estabelece o art. 11, inciso IV, incentivando a indústria nacional e contribuindo para a criação de um mercado interno forte e sustentável.
- **Otimização dos Recursos Públicos:** Assegurar a aplicação eficiente dos recursos públicos destinados à compra de materiais de limpeza e higiene, alcançando os melhores termos de economicidade, qualidade e durabilidade dos produtos, em conformidade com os critérios de julgamento mais vantajosos estipulados pela Lei nº 14.133/2021, conforme o art. 23.
- **Transparência e Publicidade:** Garantir total transparência e ampla divulgação dos procedimentos licitatórios, conforme preconizado pelo art. 5º, reafirmando o compromisso do órgão com a moralidade, a impessoalidade e a legalidade das contratações públicas.
- **Incremento da Competitividade e Inovação:** Estimular a concorrência justa e equitativa, proporcionando igualdade de condições a todos os concorrentes, incluindo microempresas e empresas de pequeno porte, conforme diretrizes do art. 4º, à medida que promove inovações nos produtos que se traduzam em benefícios diretos para a Administração Pública e a comunidade.

Por meio desses resultados, pretende-se assegurar que a contratação contribua significativamente para o bem-estar dos servidores e visitantes da Câmara Municipal de Chorozinho-CE, além de estar alinhada com os mais altos padrões de integridade, responsabilidade socioambiental e fiscal na gestão dos recursos públicos, conforme os objetivos e princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a eficiência e eficácia do processo de contratação e do atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Chorozinho-CE, referentes à aquisição de materiais de limpeza e higiene, serão adotadas as seguintes providências detalhadas:

- **Elaboração de cronograma detalhado:** Será desenvolvido um cronograma detalhado das etapas do processo de licitação, incluindo a preparação do edital, publicação, recebimento de propostas, avaliação de propostas, até a homologação e contratação, garantindo a observância dos prazos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.
- **Capacitação da equipe envolvida:** Realização de treinamentos específicos para os membros da equipe de planejamento e gestão contratual envolvidos no processo licitatório, focando nos aspectos legais, técnicos, e operacionais exigidos pela Lei nº 14.133/2021, assegurando competências para um processo transparente, eficiente e conforme a legislação vigente.
- **Elaboração e revisão do Termo de Referência:** Será elaborado e cuidadosamente revisado um Termo de Referência, incluindo especificações técnicas detalhadas dos materiais de limpeza e higiene a serem adquiridos, a estimativa de quantidades baseada no consumo histórico e projeção para o período futuro, critérios de sustentabilidade e requisitos para a execução do contrato.
- **Adoção de medidas de sustentabilidade:** No processo de aquisição, será dada preferência para os produtos com menor impacto ambiental, alinhando-se às políticas de desenvolvimento nacional sustentável. Isso inclui a busca por materiais biodegradáveis, recicláveis e de empresas que possuam certificações ambientais.

- **Avaliação de mercado:** Condução de uma ampla pesquisa de mercado verificar a disponibilidade de fornecedores, avaliar a qualidade dos materiais, garantir a estimativa de preço baseada nos valores praticados no mercado, conforme orientações do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
- **Garantia de qualidade:** Estabelecimento de critérios de aceitação dos produtos, definindo as especificações de qualidade esperadas e mecanismos de controle para recebimento dos materiais, assegurando o cumprimento dos padrões definidos no Termo de Referência.
- **Plano de gestão contratual:** Será preparado um plano de gestão contratual, contendo procedimentos para fiscalização do contrato, monitoramento regular das entregas, avaliação da qualidade dos materiais, medidas em casos de inadimplência ou não conformidade dos produtos e definição de canais diretos de comunicação com o fornecedor.
- **Preparação para execução contratual:** Antecedendo a contratação, realizar-se-á a preparação de todo apoio logístico necessário para receber os produtos, incluindo a adequação de espaços para armazenamento, definição de responsáveis pelo recebimento e verificação da qualidade, além da elaboração de um plano de distribuição dos materiais conforme as necessidades dos diferentes setores da Câmara Municipal.

Essas providências visam assegurar que a contratação para fornecimento de materiais de limpeza e higiene atenda plenamente às necessidades da Câmara Municipal de Chorozinho-CE, dentro dos princípios de legalidade, eficiência, economicidade e sustentabilidade, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Conforme delineado no processo administrativo número 2024.04.16.001-DL para a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higiene visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Chorozinho-CE, após criteriosa análise e planejamento fundamentado na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, optou-se pela não adoção do sistema de registro de preços para esta aquisição específica. Esta decisão se baseia em diversas considerações estratégicas e operacionais descritas a seguir, em total conformidade com a legislação vigente.

- **Determinação da Quantidade e Frequentemente de Uso:** A estimativa das quantidades necessárias de materiais de limpeza e higiene apresenta uma demanda bem delimitada e específica para o período de nove meses, conforme demonstrado no levantamento de necessidades da Câmara Municipal. A Lei 14.133/2021, em seu Art. 40, inciso III, enfatiza a importância do planejamento da aquisição em função do consumo e utilização prováveis. Ao analisar o contexto específico da Câmara, conclui-se que a variabilidade e incerteza quanto à demanda futura para além desse período não justificam a flexibilidade oferecida pelo registro de preços.
- **Características do Objeto Contratado:** A natureza dos itens a serem fornecidos e a precisão na determinação das especificações técnicas e quantitativas, conforme o Art. 18, inciso IV da Lei 14.133/2021, que requer estimativas de quantidades acompanhadas das memórias de cálculo, apontam para uma contratação diretamente alinhada às necessidades atuais, sem a necessidade de ajustes frequentes ou futuras ampliações significativas de escopo que justificariam o registro de preços.
- **Aspectos Econômicos e Eficiência Administrativa:** Considerando o princípio da economicidade e da eficiência, articulados no Art. 5º da Lei 14.133/2021, a administração da Câmara Municipal identificou que, para este caso específico, a

realização de um processo para contratação direta é mais vantajosa economicamente e operacionalmente eficiente. O registro de preços pode implicar em maiores prazos e complexidade gerencial sem proporcionar benefícios claros em termos de redução de custos ou agilidade para a Câmara.

- **Sustentabilidade e Impacto Ambiental:** Além disso, alinhado com o Art. 26, que sugere a adoção de práticas de sustentabilidade, a Câmara determinou que a melhor forma de assegurar que os produtos adquiridos atendam rigorosamente aos critérios de sustentabilidade e baixo impacto ambiental é através de um processo de contratação específico, onde tais critérios possam ser detalhadamente avaliados e negociados diretamente com o fornecedor.
- **Urgência e Especificidade da Demanda:** A urgência e a especificidade da demanda, conforme contexto atual da Câmara Municipal e as diretrizes de saúde pública vigentes, demandam uma ação rápida e bem direcionada, aspectos que o sistema de registro de preços, com sua natureza mais generalista e voltada para contratações de longo prazo, não conseguiria atender de forma satisfatória.

Em suma, a não adoção do sistema de registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higiene está fundamentada na análise detalhada dos requisitos específicos da Câmara Municipal de Chorozinho-CE, na adequação e eficiência desta abordagem de contratação e no estrito cumprimento dos princípios e disposições estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. A decisão visa garantir que o processo de contratação atenda às necessidades imediatas e específicas da Câmara, assegurando a obtenção de produtos que cumpram com os altos padrões de qualidade e sustentabilidade exigidos, ao mesmo tempo em que proporciona a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base na análise detalhada das disposições e princípios consagrados pela Lei nº 14.133/2021, e considerando a natureza específica da contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higiene visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Chorozinho-CE, estabelecemos a vedação da participação de empresas na forma de consórcio para este processo licitatório. Este posicionamento se fundamenta nos seguintes aspectos jurídicos e pragmáticos:

- **Complexidade e Objeto da Contratação:** A natureza dos materiais requisitados não justifica a complexidade organizacional que um consórcio de empresas poderia implicar. A admissão de consórcios, conforme permitido pelo Art. 15 da Lei nº 14.133/2021, é mais apropriada para grandes obras ou serviços de engenharia de complexidade técnica e valor significativo, o que não se aplica ao fornecimento de materiais de limpeza e higiene.
- **Gestão Contratual e Riscos:** A gestão de contratos firmados com consórcios pode apresentar desafios adicionais de coordenação e responsabilização das partes. Este cenário pode acarretar dificuldades na entrega e na qualidade dos materiais, atentando contra os princípios da eficiência e da eficácia que a Lei nº 14.133/2021 visa assegurar, conforme articulado em seu Art. 5º e Art. 7º.
- **Limitação da Competitividade:** Permitir a formação de consórcios pode limitar a participação de pequenas e médias empresas neste processo licitatório, contrariando o incentivo ao desenvolvimento econômico sustentável e ao fomento das empresas de menor porte, conforme preconizado no Art. 5º da referida Lei.
- **Segregação de Funções:** O princípio da segregação de funções, estabelecido no Art. 7º da Lei, pode ser comprometido em arranjos de consórcio, onde a linha

entre as responsabilidades técnicas, administrativas e financeiras pode se tornar difusa, elevando o risco de conflitos de interesse e dificultando a fiscalização, gestão contratual por parte da Administração Pública.

- **Razoabilidade e Proporcionalidade:** Segundo o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a adoção de medidas deve observar os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. A constituição de consórcios para a contratação de um serviço relativamente simples e de valor moderado como o fornecimento de materiais de limpeza pode ser considerada desproporcional e não razoável, desestimulando a concorrência de empresas individuais que poderiam fornecer as mesmas soluções de forma mais ágil e eficiente.

Com base nos argumentos expostos e na legislação vigente, conclui-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio neste processo de contratação. Esta decisão alinha-se aos objetivos de assegurar a administração eficiente dos recursos públicos, fomentar a competitividade e garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os objetivos e princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Em consonância com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, em especial nos artigos referentes ao desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º) e às diretrizes para a realização de estudos técnicos preliminares que incluem a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (Art. 18, §1º, XII), realizou-se um levantamento detalhado dos possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higiene, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Chorozinho-CE, e as respectivas medidas para mitigá-los.

- **Impactos Ambientais Potenciais:**
 1. Emissão de substâncias químicas nocivas ao meio ambiente durante a produção de materiais de limpeza e higiene.
 2. Produção excessiva de resíduos plásticos e embalagens não biodegradáveis utilizadas para acondicionamento dos produtos.
 3. Contaminação do solo e de corpos d'água pelo descarte inadequado de materiais de limpeza e higiene após seu uso.
 4. Uso excessivo de recursos naturais, incluindo água e energia, na produção de materiais de limpeza e higiene.
- **Medidas Mitigadoras:**
 1. **Seleção Consciente de Produtos:** Priorização da aquisição de produtos com menor impacto ambiental, incluindo itens biodegradáveis, reciclados e recicláveis, e aqueles que possuem certificações ambientais reconhecidas, de acordo com a valorização de práticas de sustentabilidade elencadas no Art. 26 da Lei nº 14.133/2021.
 2. **Redução de Embalagens:** Contratação de fornecedores que adotam políticas de redução do uso de embalagens plásticas ou que utilizem materiais reciclados e recicláveis para embalagens, alinhando-se à diretriz do desenvolvimento sustentável.
 3. **Gestão de Resíduos:** Estabelecimento de práticas de gerenciamento de resíduos sólidos para o correto descarte dos materiais de limpeza e higiene utilizados, incentivando a reciclagem e a redução do impacto ambiental.
 4. **Educação Ambiental:** Promoção de ações de educação ambiental junto aos servidores e frequentadores da Câmara Municipal de Chorozinho-CE para o uso racional dos materiais de limpeza e higiene e a conscientização sobre o

descarte adequado.

5. **Monitoramento dos Impactos:** Implementação de um sistema de monitoramento dos impactos ambientais decorrentes do uso dos materiais de limpeza e higiene, permitindo a adaptação e melhoria contínua das práticas adotadas.

Estas medidas estão alinhadas com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade e desenvolvimento nacional sustentável estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e refletem o compromisso da Câmara Municipal de Chorozinho-CE com a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise detalhada e criteriosa dos aspectos técnicos, econômicos e jurídicos envolvidos no processo de contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados à Câmara Municipal de Chorozinho-CE, têm-se elementos robustos que fundamentam um posicionamento firmemente favorável à viabilidade e razoabilidade da contratação proposta.

De acordo com o que prescreve a Lei nº 14.133/2021, sobretudo em seu Art. 5º, o processo de licitação e contratualização deve observar os princípios da eficiência, economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável. Nesse sentido, a proposta de contratação atende a tais preceitos ao promover uma seleção criteriosa que assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, garantindo o uso eficiente dos recursos e a sustentabilidade ambiental, aspecto este reforçado pela ênfase na escolha de produtos com menor impacto ambiental e certificações que atestam suas boas práticas de produção, em conformidade com o Art. 26 da referida Lei.

Ademais, o Art. 18, §1º da Lei 14.133/2021, estabelece a necessidade de realização de um estudo técnico preliminar que, ao ser devidamente realizado conforme as diretrizes da Lei, evidencia o alinhamento da contratação com o planejamento estratégico da administração, além de destacar a viabilidade técnica e econômica da contratação. O estudo apresentado cumpriu rigorosamente com os elementos exigidos e ofereceu justificativas sólidas para o parcelamento ou não da contratação, estimação das quantidades e do valor da contratação, além de providências prévias que a Administração deve adotar para garantir o sucesso contratual.

Levando em consideração o levantamento de mercado realizado, em conformidade com o Art. 23 da mesma Lei, onde foi metodologicamente estabelecido que os preços cotados estão em linha ou abaixo dos praticados pelo mercado, obtendo assim a melhor relação custo-benefício possível, reforça-se a razoabilidade do valor estimado para a contratação. Tal apuração assegura não apenas a economicidade da ação pública mas também a sua eficiência, na medida em que se validarão condições favoráveis à administração pública dentro dos padrões de qualidade exigidos.

Não menos importante, a escolha pela modalidade de Dispensa Eletrônica, amparada pela fundamentação legal no Art. 75, inciso II, demonstra uma busca pela rapidez e eficiência do processo de contratação, garantindo agilidade sem comprometer a competição justa e a isonomia entre os possíveis fornecedores, alinhado ao Inciso II do Art. 11, que objetiva assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e promover a

justa competição.

Por conseguinte, este posicionamento conclusivo se embasa na completa aderência aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, bem como nas melhores práticas de planejamento, seleção e contratação públicas. O presente procedimento demonstra não apenas viabilidade técnica e econômica, mas também uma profunda consonância com os objetivos de promoção da eficiência da gestão dos recursos públicos, desenvolvimento nacional sustentável e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Chorozinho / CE, 22 de abril de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Dandara Albano de Freitas
MEMBRO

assinado eletronicamente
Wivilly Ibiapina Oliveira
MEMBRO

assinado eletronicamente
LARA MAYARA SILVA COSTA
PRESIDENTE